

— DIÁRIO — **OFICIAL**



**Prefeitura Municipal
de
Caetité**



ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO

DECRETO Nº 167, DE 21 DE JUNHO DE 2024. DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE GESTORES ESCOLARES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.....

CONTRATOS

TERMOS ADITIVOS DE REAJUSTES DE CONTRATOS.....
AVISO DE CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÕES.....

CONVÊNIO

EXTRATO – TERMO DE CONVÊNIO Nº 003/2024

DECRETO FINANCEIRO

DECRETO DE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR Nº 085-2024



DECRETO Nº 167, DE 21 DE JUNHO DE 2024. DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE GESTORES ESCOLARES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.



GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 167, DE 21 DE JUNHO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE GESTORES ESCOLARES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAETITÉ, ESTADO DE BAHIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os servidores abaixo relacionados nos cargos de Direção e Vice-Direção, nas respectivas Unidades de Ensino:

- **JOSÉ MAGALHÃES FERNANDES** – Vice-Diretor nas Escolas Municipais Nunila Ivo Frota e Zelinda de Carvalho Teixeira.
- **NELCY FARIAS DOS SANTOS CARVALHO**– Diretora na Escola Municipal Monsenhor Osvaldo Magalhães.

Art. 2º Ficam as Secretarias Municipais de Educação e a de Administração, Planejamento e Finanças autorizadas a adotarem as medidas necessárias para o fiel cumprimento do presente Decreto.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE; CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE CAETITÉ, em 21 de junho de 2024.

VALTÉCIO NEVES AGUIAR

PREFEITO MUNICIPAL

TERMOS ADITIVOS DE REAJUSTES DE CONTRATOS



SETOR DE CONTRATOS

TERMO ADITIVO DE REAJUSTE AO CONTRATO N.º: 133/2023 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 001/2023

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º: 133/2023, PREGÃO ELETRÔNICO N.º: 001/2023, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ-BA, CNPJ: 13.811.476/0001-54, E A CARLOS ALESSANDRE GOMES DE CARVALHO, CNPJ n.º 49.014.460/0001-68

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ – BAHIA, entidade de Direito Público Interno, com sede na Avenida Pro^{fa} Marlene Cerqueira de Oliveira, n. 1.000, inscrito no CNPJ sob N.º. 13.811.476/0001-54, todos neste ato representado pelo Prefeito do Município de Caetité, Sr. **Valtécio Neves Aguiar**, RG n.º 02382749 18 SSP/BA e CPF n.º 181.927.855-72, doravante denominado CONTRATANTE e, de outro lado **CARLOS ALESSANDRE GOMES DE CARVALHO** inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o n.º **49.014.460/0001-68**, sediado(a) na Av Waldick Soriano Numero 397, em Caetité-BA, detentora do endereço eletrônico contab.modelo@hotmail.com, telefone (77)99855-0670, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) **Carlos Alexandre Gomes de Carvalho**, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 1560964715, expedida pela (o) SSP - BA, e CPF n.º 055.809.395-74, doravante denominada CONTRATADA, em conformidade com o fundamentado nos artigos: 5º, 14, 55, 57 e 65 da Lei n.º 8.666 de 21 de Junho de 1993, resolvem firmar o **TERMO DE APOSTILAMENTO** ao **CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 133/2023** para reajuste, mediante as seguintes cláusulas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a concessão o REAJUSTE sobre o valor da contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de transporte escolar, destinado ao transporte dos alunos matriculados nas redes municipal e estadual de ensino do Município de Caetité – BA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital, para atender a Secretaria de Educação, com base na variação do Índice IPCA, acumulado por 12 (doze) meses, período de vigência do contrato.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1. O valor total deste Termo de Apostilamento é de R\$ 2.589,14 (dois mil quinhentos e oitenta e nove reais e quatorze centavos).

2.2. Após o procedimento de Reajuste, conforme o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), referente ao acumulado do ano de 2023, **4,62%**, o valor global anual estimado do CONTRATO ORIGINAL passará de R\$ 56.042,05 (cinquenta e seis mil e quarenta e dois reais e cinco centavos) para R\$ 58.631,19 (cinquenta e oito mil seiscentos e trinta e um reais e dezenove centavos), inclusos todos os custos e despesas contratuais.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes deste Reajuste, ocorrerão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Poder: 02 – Poder Executivo
Órgão: 05 – Secretaria Municipal de Educação de Caetité
Secretaria: 05 – Secretaria Municipal de Educação
Unidade Orçamentária: 0500000 – Secretaria Municipal de Educação
Projeto Atividade: 12.361.005.2.009 – Gestão da Ações do PNAT

Prefeitura de Caetité CNPJ: 13.811.476/0001-54
Avenida Pro^{fa} Marlene Cerqueira de Oliveira, n.º 1000 – Centro Administrativo de Caetité,
Bairro Prisco Viana, Caetité – BA 46.400-000 – Fone: (77) 3454-5704
www.caetite.ba.gov.br





SETOR DE CONTRATOS

Elemento de Despesa: 3.3.90.33.00 – Passagens e Despesas com Locomoção

3.2. A fatura a ser apresentada pela CONTRATADA referente ao período de prestação do serviço no mês subsequente à assinatura do presente Termo de Apostilamento já deverá considerar os novos preços tratados neste instrumento.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1 - Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas por este Termo de Apostilamento e Termos Aditivos anteriores.

Caetité/BA, 28 de maio de 2024.

VALTÉCIO NEVES AGUIAR
Prefeito Municipal
CNPJ Nº 13.811.476/0001- 54
CONTRATANTE

Prefeitura de Caetité CNPJ: 13.811.476/0001-54
Avenida Profª Marlene Cerqueira de Oliveira, nº 1000 – Centro Administrativo de Caetité,
Bairro Prisco Viana, Caetité – BA 46.400-000 – Fone: (77) 3454-5704
www.caetite.ba.gov.br





SETOR DE CONTRATOS

**TERMO ADITIVO DE REAJUSTE AO CONTRATO N.º: 106/2023
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 001/2023**

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º: 106/2023, PREGÃO ELETRÔNICO N.º: 001/2023, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ-BA, CNPJ: 13.811.476/0001-54, E A CLAUDENOR JOAQUIM DE ALMEIDA, CNPJ n.º. 49.039.252/0001-13

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ – BAHIA, entidade de Direito Público Interno, com sede na Avenida Profª Marlene Cerqueira de Oliveira, n. 1.000, inscrito no CNPJ sob N.º 13.811.476/0001-54, todos neste ato representado pelo Prefeito do Município de Caetité, Sr. **Valtécio Neves Aguiar**, RG n.º 02382749 18 SSP/BA e CPF n.º 181.927.855-72, doravante denominado CONTRATANTE e, de outro lado, **CLAUDENOR JOAQUIM DE ALMEIDA** inscrito(a) no CNPJ/MF sob o n.º 49.039.252/0001-13, sediado(a) na Rua Caetité, n.º 9996, Maniaçu, em Caetité-BA, detentora do endereço eletrônico **CONDIGITCONTABILIDADE@HOTMAIL.COM**, telefone (77) 99996 - 8474, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) **Claudenor Joaquim de Almeida**, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 08.905.555-16, expedida pela (o) SSP-BA, e CPF n.º 986.586.205-06, doravante denominada CONTRATADA, em conformidade com o fundamentado nos artigos: 5º, 14, 55, 57 e 65 da Lei n.º 8.666 de 21 de Junho de 1993, resolvem firmar o **TERMO DE APOSTILAMENTO** ao **CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 106/2023** para reajuste, mediante as seguintes cláusulas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a concessão o REAJUSTE sobre o valor da contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de transporte escolar, destinado ao transporte dos alunos matriculados nas redes municipal e estadual de ensino do Município de Caetité – BA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital, para atender a Secretaria de Educação, com base na variação do Índice IPCA, acumulado por 12 (doze) meses, período de vigência do contrato.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1. O valor total deste Termo de Apostilamento é de R\$ 2.526,72 (dois mil quinhentos e vinte e seis reais e setenta e dois centavos).

2.2. Após o procedimento de Reajuste, conforme o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), referente ao acumulado do ano de 2023, **4,62%**, o valor global anual estimado do CONTRATO ORIGINAL passará de R\$ 54.691,01 (cinquenta e quatro mil e seiscentos e noventa e um reais e um centavo) para R\$ 57.217,73 (cinquenta e sete mil duzentos e dezessete reais e setenta e três centavos), inclusos todos os custos e despesas contratuais.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes deste Reajuste, ocorrerão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Poder: 02 – Poder Executivo

Órgão: 05 – Secretaria Municipal de Educação de Caetité

Prefeitura de Caetité CNPJ: 13.811.476/0001-54
Avenida Profª Marlene Cerqueira de Oliveira, n.º 1000 – Centro Administrativo de Caetité,
Bairro Prisco Viana, Caetité – BA 46.400-000 – Fone: (77) 3454-5704
www.caetite.ba.gov.br





SETOR DE CONTRATOS

Secretaria: 05 – Secretaria Municipal de Educação
Unidade Orçamentária: 0500000 – Secretaria Municipal de Educação
Projeto Atividade: 12.361.005.2.009 – Gestão da Ações do PNAT
Elemento de Despesa: 3.3.90.33.00 – Passagens e Despesas com Locomoção

3.2. A fatura a ser apresentada pela CONTRATADA referente ao período de prestação do serviço no mês subsequente à assinatura do presente Termo de Apostilamento já deverá considerar os novos preços tratados neste instrumento.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1 - Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas por este Termo de Apostilamento e Termos Aditivos anteriores.

Caetité/BA, 28 de maio de 2024.

VALTÉCIO NEVES AGUIAR
Prefeito Municipal
CNPJ Nº 13.811.476/0001- 54
CONTRATANTE

Prefeitura de Caetité CNPJ: 13.811.476/0001-54
Avenida Profª Marlene Cerqueira de Oliveira, nº 1000 – Centro Administrativo de Caetité,
Bairro Prisco Viana, Caetité – BA 46.400-000 – Fone: (77) 3454-5704
www.caetite.ba.gov.br





SETOR DE CONTRATOS

**TERMO ADITIVO DE REAJUSTE AO CONTRATO N.º: 095/2023
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 001/2023**

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º: 095/2023, PREGÃO ELETRÔNICO N.º: 001/2023, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ-BA, CNPJ: 13.811.476/0001-54, E A A LUCINEIA DE ALMEIDA MAGALHAES SANTOS TRANSPORTES E LOCAÇÕES, CNPJ n.º 43.174.518/0001-54

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ – BAHIA, entidade de Direito Público Interno, com sede na Avenida Profª Marlene Cerqueira de Oliveira, n. 1.000, inscrito no CNPJ sob N.º 13.811.476/0001-54, todos neste ato representado pelo Prefeito do Município de Caetité, Sr. **Valtécio Neves Aguiar**, RG n.º 02382749 18 SSP/BA e CPF n.º 181.927.855-72, doravante denominado CONTRATANTE e, de outro lado, **LUCINEIA DE ALMEIDA MAGALHAES SANTOS TRANSPORTES E LOCAÇÕES** inscrito(a) no CNPJ/MF sob o n.º 43.174.518/0001-54, sediado(a) na Travessa Anísio Machado, n.º: 36, Ovídeo Teixeira, em Caetité-BA, detentora do endereço eletrônico nneiacte@hotmail.com, telefone (77) 99995-3203, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) **LUCINEIA DE ALMEIDA MAGALHAES SANTOS**, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 15.562.847-05, expedida pela (o) SSP - BA, e CPF n.º 052.903.025-06, doravante denominada CONTRATADA, em conformidade com o fundamentado nos artigos: 5º, 14, 55, 57 e 65 da Lei n.º 8.666 de 21 de Junho de 1993, resolvem firmar o **TERMO DE APOSTILAMENTO** ao **CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 095/2023** para reajuste, mediante as seguintes cláusulas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a concessão o REAJUSTE sobre o valor da contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de transporte escolar, destinado ao transporte dos alunos matriculados nas redes municipal e estadual de ensino do Município de Caetité – BA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital, para atender a Secretaria de Educação, com base na variação do Índice IPCA, acumulado por 12 (doze) meses, período de vigência do contrato.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1. O valor total deste Termo de Apostilamento é de R\$ 2.743,12 (dois mil setecentos e quarenta e três reais e doze centavos).

2.2. Após o procedimento de Reajuste, conforme o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), referente ao acumulado do ano de 2023, **4,62%**, o valor global anual estimado do CONTRATO ORIGINAL passará de R\$ 59.375,00 (cinquenta e nove mil trezentos e setenta e cinco reais) para R\$ 62.118,12 (sessenta e dois mil cento e dezoito reais e doze centavos), inclusos todos os custos e despesas contratuais.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes deste Reajuste, ocorrerão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Poder: 02 – Poder Executivo

Prefeitura de Caetité CNPJ: 13.811.476/0001-54
Avenida Profª Marlene Cerqueira de Oliveira, n.º 1000 – Centro Administrativo de Caetité,
Bairro Prisco Viana, Caetité – BA 46.400-000 – Fone: (77) 3454-5704
www.caetite.ba.gov.br





SETOR DE CONTRATOS

Órgão: 05 – Secretaria Municipal de Educação de Caetité
Secretaria: 05 – Secretaria Municipal de Educação
Unidade Orçamentária: 0500000 – Secretaria Municipal de Educação
Projeto Atividade: 12.361.005.2.009 – Gestão da Ações do PNAT
Elemento de Despesa: 3.3.90.33.00 – Passagens e Despesas com Locomoção

3.2. A fatura a ser apresentada pela CONTRATADA referente ao período de prestação do serviço no mês subsequente à assinatura do presente Termo de Apostilamento já deverá considerar os novos preços tratados neste instrumento.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1 - Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas por este Termo de Apostilamento e Termos Aditivos anteriores.

Caetité/BA, 22 de maio de 2024.

VALTÉCIO NEVES AGUIAR
Prefeito Municipal
CNPJ Nº 13.811.476/0001- 54
CONTRATANTE

Prefeitura de Caetité CNPJ: 13.811.476/0001-54
Avenida Profª Marlene Cerqueira de Oliveira, nº 1000 – Centro Administrativo de Caetité,
Bairro Prisco Viana, Caetité – BA 46.400-000 – Fone: (77) 3454-5704
www.caetite.ba.gov.br





SETOR DE CONTRATOS

**TERMO ADITIVO DE REAJUSTE AO CONTRATO N.º: 237/2023
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 001/2023**

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º: 237/2023, PREGÃO ELETRÔNICO N.º: 001/2023, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ-BA, CNPJ: 13.811.476/0001-54, E A LV SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CNPJ n.º 43.588.588/0001-59

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ – BAHIA, entidade de Direito Público Interno, com sede na Avenida Profª Marlene Cerqueira de Oliveira, n. 1.000, inscrito no CNPJ sob N.º 13.811.476/0001-54, todos neste ato representado pelo Prefeito do Município de Caetité, Sr. **Valtécio Neves Aguiar**, RG n.º 02382749 18 SSP/BA e CPF n.º 181.927.855-72, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, **LV SERVIÇOS DE TRANSPORTES** inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o n.º 43.588.588/0001-59, sediado(a) na R Vale Do Jordão, 355 - Alto Do Cristo, em Caetité-BA, detentora do endereço eletrônico leandroctel10@gmail.com, telefone (77) 99158-5555, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo(a) **Sr.(a) LEANDRO DE CARVALHO XAVIER**, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 1144174902, expedida pela (o) SSP-BA, e CPF n.º 004.827.675-88, doravante denominada **CONTRATADA**, em conformidade com o fundamentado nos artigos: 5º, 14, 55, 57 e 65 da Lei n.º 8.666 de 21 de Junho de 1993, resolvem firmar o **TERMO DE APOSTILAMENTO** ao **CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 237/2023** para reajuste, mediante as seguintes cláusulas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a concessão o REAJUSTE sobre o valor da contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de transporte escolar, destinado ao transporte dos alunos matriculados nas redes municipal e estadual de ensino do Município de Caetité – BA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital, para atender a Secretaria de Educação, com base na variação do Índice IPCA, acumulado por 12 (doze) meses, período de vigência do contrato.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1. O valor total deste Termo de Apostilamento é de R\$ 2.673,82 (dois mil seiscentos e setenta e três reais e oitenta e dois centavos).

2.2. Após o procedimento de Reajuste, conforme o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), referente ao acumulado do ano de 2023, **4,62%**, o valor global anual estimado do CONTRATO ORIGINAL passará de R\$ 57.874,83 (cinquenta e sete mil oitocentos e setenta e quatro reais e oitenta e três centavos) para R\$ 60.548,65 (sessenta mil quinhentos e quarenta e oito reais e sessenta e cinco centavos), inclusos todos os custos e despesas contratuais.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes deste Reajuste, ocorrerão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Poder: 02 – Poder Executivo

Órgão: 05 – Secretaria Municipal de Educação de Caetité

Secretaria: 05 – Secretaria Municipal de Educação

Prefeitura de Caetité CNPJ: 13.811.476/0001-54
Avenida Profª Marlene Cerqueira de Oliveira, n.º 1000 – Centro Administrativo de Caetité,
Bairro Prisco Viana, Caetité – BA 46.400-000 – Fone: (77) 3454-5704
www.caetite.ba.gov.br





SETOR DE CONTRATOS

Unidade Orçamentária: 0500000 – Secretaria Municipal de Educação

Projeto Atividade: 12.361.005.2.009 – Gestão da Ações do PNAT

Elemento de Despesa: 3.3.90.33.00 – Passagens e Despesas com Locomoção

3.2. A fatura a ser apresentada pela CONTRATADA referente ao período de prestação do serviço no mês subsequente à assinatura do presente Termo de Apostilamento já deverá considerar os novos preços tratados neste instrumento.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1 - Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas por este Termo de Apostilamento e Termos Aditivos anteriores.

Caetité/BA, 24 de maio de 2024.

VALTÉCIO NEVES AGUIAR
Prefeito Municipal
CNPJ Nº 13.811.476/0001- 54
CONTRATANTE

Prefeitura de Caetité CNPJ: 13.811.476/0001-54
Avenida Profª Marlene Cerqueira de Oliveira, nº 1000 – Centro Administrativo de Caetité,
Bairro Prisco Viana, Caetité – BA 46.400-000 – Fone: (77) 3454-5704
www.caetite.ba.gov.br





SETOR DE CONTRATOS

**TERMO ADITIVO DE REAJUSTE AO CONTRATO Nº.: 103/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023**

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº.: 103/2023, PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 001/2023, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ-BA, CNPJ: 13.811.476/0001-54, E A PAULO PEREIRA DIAS, CNPJ nº 49.073.854/0001-97

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ – BAHIA, entidade de Direito Público Interno, com sede na Avenida Profª Marlene Cerqueira de Oliveira, n. 1.000, inscrito no CNPJ sob Nº. 13.811.476/0001-54, todos neste ato representado pelo Prefeito do Município de Caetité, Sr. **Valtécio Neves Aguiar**, RG nº 02382749 18 SSP/BA e CPF nº 181.927.855-72, doravante denominado CONTRATANTE e, de outro lado **PAULO PEREIRA DIAS** inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o nº 49.073.854/0001-97, sediado(a) na Fazenda Lagoa De Baixo, Zona Rural, em Caetité- BA, detentora do endereço eletrônico paulopereira2308dias@gmail.com, telefone (77)99981-8921, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada peio(a) **Sr.(a) Paulo Pereira Dias**, portador(a) da Carteira de Identidade nº 11.691.190-50, expedida pela (o) SSP-BA, e CPF nº 021.486.705-65, doravante denominada CONTRATADA, em conformidade com o fundamentado nos artigos: 5º, 14, 55, 57 e 65 da Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993, resolvem firmar o **TERMO DE APOSTILAMENTO** ao **CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 103/2023** para reajuste, mediante as seguintes cláusulas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a concessão o REAJUSTE sobre o valor da contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de transporte escolar, destinado ao transporte dos alunos matriculados nas redes municipal e estadual de ensino do Município de Caetité – BA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital, para atender a Secretaria de Educação, com base na variação do Índice IPCA, acumulado por 12 (doze) meses, período de vigência do contrato.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1. O valor total deste Termo de Apostilamento é de R\$ 2.904,31 (dois mil novecentos e quatro reais e trinta e um centavos).

2.2. Após o procedimento de Reajuste, conforme o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), referente ao acumulado do ano de 2023, **4,62%**, o valor global anual estimado do CONTRATO ORIGINAL passará de R\$ 62.864,00 (sessenta e dois mil oitocentos e sessenta e quatro reais) para R\$ 65.768,31 (sessenta e cinco mil setecentos e sessenta e oito reais e trinta e um centavos), inclusos todos os custos e despesas contratuais.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes deste Reajuste, ocorrerão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Poder: 02 – Poder Executivo

Órgão: 05 – Secretaria Municipal de Educação de Caetité

Secretaria: 05 – Secretaria Municipal de Educação

Prefeitura de Caetité CNPJ: 13.811.476/0001-54
Avenida Profª Marlene Cerqueira de Oliveira, nº 1000 – Centro Administrativo de Caetité,
Bairro Prisco Viana, Caetité – BA 46.400-000 – Fone: (77) 3454-5704
www.caetite.ba.gov.br





SETOR DE CONTRATOS

Unidade Orçamentária: 0500000 – Secretaria Municipal de Educação

Projeto Atividade: 12.361.005.2.009 – Gestão da Ações do PNAT

Elemento de Despesa: 3.3.90.33.00 – Passagens e Despesas com Locomoção

3.2. A fatura a ser apresentada pela CONTRATADA referente ao período de prestação do serviço no mês subsequente à assinatura do presente Termo de Apostilamento já deverá considerar os novos preços tratados neste instrumento.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1 - Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas por este Termo de Apostilamento e Termos Aditivos anteriores.

Caetité/BA, 17 de maio de 2024.

VALTÉCIO NEVES AGUIAR
Prefeito Municipal
CNPJ Nº 13.811.476/0001- 54
CONTRATANTE

Prefeitura de Caetité CNPJ: 13.811.476/0001-54
Avenida Profª Marlene Cerqueira de Oliveira, nº 1000 – Centro Administrativo de Caetité,
Bairro Prisco Viana, Caetité – BA 46.400-000 – Fone: (77) 3454-5704
www.caetite.ba.gov.br





SETOR DE CONTRATOS

**TERMO ADITIVO DE REAJUSTE AO CONTRATO N.º: 258/2023
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 001/2023**

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º: 258/2023, PREGÃO ELETRÔNICO N.º: 001/2023, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ-BA, CNPJ: 13.811.476/0001-54, E A VALDIONOR SOUSA VILASBOAS, CNPJ N.º. 49.359.710/0001-00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ – BAHIA, entidade de Direito Público Interno, com sede na Avenida Profª Marlene Cerqueira de Oliveira, n. 1.000, inscrito no CNPJ sob N.º. 13.811.476/0001-54, todos neste ato representado pelo Prefeito do Município de Caetité, Sr. **Valtécio Neves Aguiar**, RG n.º 02382749 18 SSP/BA e CPF n.º 181.927.855-72, doravante denominado CONTRATANTE e, de outro lado, **49.359.710 VALDIONOR SOUSA VILASBOAS** inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o n.º 49.359.710/0001-00, sediado(a) na Faz Po Formosa I, 1305 - Formosa I, em Caetité-BA, detentora do endereço eletrônico valdionor123456789@gmail.com, telefone (77) 99946-5859, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) **VALDIONOR SOUSA VILASBOAS**, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 09.801.369-62, expedida pela (o) SSP/BA, e CPF n.º 993.075.025-87, doravante denominada CONTRATADA, em conformidade com o fundamentado nos artigos: 5º, 14, 55, 57 e 65 da Lei n.º 8.666 de 21 de Junho de 1993, resolvem firmar o **TERMO DE APOSTILAMENTO** ao **CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 258/2023** para reajuste, mediante as seguintes cláusulas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a concessão o REAJUSTE sobre o valor da contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de transporte escolar, destinado ao transporte dos alunos matriculados nas redes municipal e estadual de ensino do Município de Caetité – BA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital, para atender a Secretaria de Educação, com base na variação do Índice IPCA, acumulado por 12 (doze) meses, período de vigência do contrato.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1. O valor total deste Termo de Apostilamento é de R\$ 2.864,40 (dois mil oitocentos e sessenta e quatro reais e quarenta centavos).

2.2. Após o procedimento de Reajuste, conforme o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), referente ao acumulado do ano de 2023, **4,62%**, o valor global anual estimado do CONTRATO ORIGINAL passará de R\$62.000,00 (sessenta e dois mil reais) para R\$ 64.864,40 (sessenta e quatro mil oitocentos e sessenta e quatro reais e quarenta centavos), inclusos todos os custos e despesas contratuais.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes deste Reajuste, ocorrerão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Poder: 02 – Poder Executivo

Órgão: 05 – Secretaria Municipal de Educação de Caetité

Secretaria: 05 – Secretaria Municipal de Educação

Unidade Orçamentária: 0500000 – Secretaria Municipal de Educação

Prefeitura de Caetité CNPJ: 13.811.476/0001-54
Avenida Profª Marlene Cerqueira de Oliveira, n.º 1000 – Centro Administrativo de Caetité,
Bairro Prisco Viana, Caetité – BA 46.400-000 – Fone: (77) 3454-5704
www.caetite.ba.gov.br





SETOR DE CONTRATOS

Projeto Atividade: 12.361.005.2.009 – Gestão da Ações do PNAT

Elemento de Despesa: 3.3.90.33.00 – Passagens e Despesas com Locomoção

3.2. A fatura a ser apresentada pela CONTRATADA referente ao período de prestação do serviço no mês subsequente à assinatura do presente Termo de Apostilamento já deverá considerar os novos preços tratados neste instrumento.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1 - Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas por este Termo de Apostilamento e Termos Aditivos anteriores.

Caetité/BA, 23 de maio de 2024.

VALTÉCIO NEVES AGUIAR
Prefeito Municipal
CNPJ Nº 13.811.476/0001- 54
CONTRATANTE

Prefeitura de Caetité CNPJ: 13.811.476/0001-54
Avenida Profª Marlene Cerqueira de Oliveira, nº 1000 – Centro Administrativo de Caetité,
Bairro Prisco Viana, Caetité – BA 46.400-000 – Fone: (77) 3454-5704
www.caetite.ba.gov.br





SETOR DE CONTRATOS

**TERMO ADITIVO DE REAJUSTE AO CONTRATO N.º: 085/2023
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 001/2023**

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º: 085/2023, PREGÃO ELETRÔNICO N.º: 001/2023, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ-BA, CNPJ: 13.811.476/0001-54, E A VMR TRANSPORTES LTDA, CNPJ n.º 06.098.516/0001-05

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ – BAHIA, entidade de Direito Público Interno, com sede na Avenida Profª Marlene Cerqueira de Oliveira, n. 1.000, inscrito no CNPJ sob N.º 13.811.476/0001-54, todos neste ato representado pelo Prefeito do Município de Caetité, Sr. **Valtécio Neves Aguiar**, RG n.º 02382749 18 SSP/BA e CPF n.º 181.927.855-72, doravante denominado CONTRATANTE e, de outro lado, **VMR TRANSPORTES LTDA** inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o n.º 06.098.516/0001-05, sediado(a) na Av Dacio Oliveira, 711 Centro, em Caetité-BA, detentora do endereço eletrônico supergascte@hotmail.com, telefone (77) 3454- 3455, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) **VALTER MARCELO ALVES RIBEIRO**, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 953241602, expedida pela (o) SSP - BA, e CPF n.º 984.067.285-15, doravante denominada CONTRATADA, em conformidade com o fundamentado nos artigos: 5º, 14, 55, 57 e 65 da Lei n.º 8.666 de 21 de Junho de 1993, resolvem firmar o **TERMO DE APOSTILAMENTO** ao **CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 085/2023** para reajuste, mediante as seguintes cláusulas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a concessão o REAJUSTE sobre o valor da contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de transporte escolar, destinado ao transporte dos alunos matriculados nas redes municipal e estadual de ensino do Município de Caetité – BA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital, para atender a Secretaria de Educação, com base na variação do Índice IPCA, acumulado por 12 (doze) meses, período de vigência do contrato.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1. O valor total deste Termo de Apostilamento é de R\$ 2.772,00 (dois mil setecentos e setenta e dois reais).

2.2. Após o procedimento de Reajuste, conforme o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), referente ao acumulado do ano de 2023, **4,62%**, o valor global anual estimado do CONTRATO ORIGINAL passará de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) para R\$ 62.772,00 (sessenta e dois mil setecentos e setenta e dois reais), inclusos todos os custos e despesas contratuais.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes deste Reajuste, ocorrerão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Poder: 02 – Poder Executivo
Órgão: 05 – Secretaria Municipal de Educação de Caetité
Secretaria: 05 – Secretaria Municipal de Educação
Unidade Orçamentária: 0500000 – Secretaria Municipal de Educação
Projeto Atividade: 12.361.005.2.009 – Gestão da Ações do PNAT

Prefeitura de Caetité CNPJ: 13.811.476/0001-54
Avenida Profª Marlene Cerqueira de Oliveira, nº 1000 – Centro Administrativo de Caetité,
Bairro Prisco Viana, Caetité – BA 46.400-000 – Fone: (77) 3454-5704
www.caetite.ba.gov.br





SETOR DE CONTRATOS

Elemento de Despesa: 3.3.90.33.00 – Passagens e Despesas com Locomoção

3.2. A fatura a ser apresentada pela CONTRATADA referente ao período de prestação do serviço no mês subsequente à assinatura do presente Termo de Apostilamento já deverá considerar os novos preços tratados neste instrumento.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1 - Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas por este Termo de Apostilamento e Termos Aditivos anteriores.

Caetité/BA, 24 de maio de 2024.

VALTÉCIO NEVES AGUIAR
Prefeito Municipal
CNPJ Nº 13.811.476/0001- 54
CONTRATANTE

Prefeitura de Caetité CNPJ: 13.811.476/0001-54
Avenida Profª Marlene Cerqueira de Oliveira, nº 1000 – Centro Administrativo de Caetité,
Bairro Prisco Viana, Caetité – BA 46.400-000 – Fone: (77) 3454-5704
www.caetite.ba.gov.br





AVISO DE CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÕES



GABINETE DO PREFEITO

AVISO DE CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO.

Ficam desconsideradas as publicações dos “Termos Aditivos de Reajustes de Contratos” divulgados no dia 14 de junho de 2024, no Diário Oficial do Município de Caetité, edição 2.700, conforme relação que segue:

Páginas 185-186 (Contrato 082/2023)
Páginas 181-182 (Contrato 084/2023)
Páginas 159-160 (Contrato 072/2023)
Páginas 155-156 (Contrato 250/2023)
Páginas 039-040 (Contrato 111/2023)
Páginas 175-176 (Contrato 122/2023)

GABINETE DO PREFEITO DE CAETITÉ, em 21 de junho de 2024.

VALTÉCIO NEVES AGUIAR
PREFEITO MUNICIPAL





EXTRATO – TERMO DE CONVÊNIO Nº 003/2024



EXTRATO – TERMO DE CONVÊNIO Nº 003/2024

CONVENIENTES: O MUNICÍPIO DE CAETITÉ e a FUNDAÇÃO ANÍSIO TEIXEIRA.

OBJETO: O presente Termo de Convênio tem por objeto fomentar ações culturais no âmbito do município de Caetité, de modo a garantir e fortalecer as políticas públicas para a cultura através das ações de formação e fruição em artes desenvolvidas pela Casa Anísio Teixeira.

VALOR TOTAL DO CONVÊNIO: R\$ 203.289,90 (duzentos e três mil, duzentos e oitenta e nove reais e noventa centavos).

DO PRAZO E DA VIGÊNCIA: O convênio vigorará de 17/06/2024 até 31/12/2024.

DATA E ASSINATURAS: Caetité/BA, em 17 de junho de 2024. **VALTÉCIO NEVES AGUIAR:** Prefeito Municipal de Caetité, **JULIANO SOUSA MATOS:** Presidente da Fundação Anísio Teixeira, **RODRIGO MOREIRA DE AZEVEDO SILVA:** Testemunha, **POLIANA MARQUES FONSECA SILVA:** Testemunha.





DECRETO DE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR Nº 085-2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITE

AV. PROFESSORA MARLENE CERQUEIRA DE OLIVEIRA -
CNPJ: 13.811.476/0001-54 - CEP: . - - CAETITE - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 85 DE 21 DE JUNHO DE 2024

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 165.000,00 (Cento e sessenta e cinco mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CAETITE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 964 de 20 de dezembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$165.000,00 (Cento e sessenta e cinco mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

0400000 - SECRETARIA MUN. ADMINISTRACAO, PLANEJ. E FINANÇAS		
2.004 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC. ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Jurídica.		150.000,00
	Total por Ação:	150.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	150.000,00
0800000 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
2.028 - BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSB		
3.3.90.30.00 / 16610000 - Material de Consumo		5.000,00
	Total por Ação:	5.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	5.000,00
1100000 - SECRETARIA MUN. MEIO AMBIENTE E LIMP. PUBLICA		
2.070 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE		
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Jurídica.		10.000,00
	Total por Ação:	10.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	10.000,00
	Total Suplementado:	165.000,00

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

0800000 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
2.090 - GESTÃO DE AÇÕES DE OUTROS PROGRAMAS E BENEFÍCIOS SOCIAIS		
3.3.90.30.00 / 16610000 - Material de Consumo		5.000,00
	Total por Ação:	5.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITE

AV. PROFESSORA MARLENE CERQUEIRA DE OLIVEIRA -
CNPJ: 13.811.476/0001-54 - CEP: . . - CAETITE - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

		Total por Unidade Orçamentária:	5.000,00
<hr/>			
0900000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS PUBLICOS			
<hr/>			
1.008 - PAVIMENTAÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS			
<hr/>			
4.4.90.51.00 / 15000000 - Obras e Instalacoes			150.000,00
		Total por Ação:	150.000,00
		Total por Unidade Orçamentária:	150.000,00
<hr/>			
1100000 - SECRETARIA MUN. MEIO AMBIENTE E LIMP. PUBLICA			
<hr/>			
2.070 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE			
<hr/>			
3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.			10.000,00
		Total por Ação:	10.000,00
		Total por Unidade Orçamentária:	10.000,00
		Total Anulado:	165.000,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de sexta-feira, 21 de junho de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CAETITE, Estado da Bahia, em 21 de junho de 2024.

MARISVALDO SOARES DOS SANTOS
Sec. de Adm. Plan. e Finanças
CPF: 857.393.085-34

VALTECIO NEVES AGUIAR
Prefeito Municipal
CPF: 181.927.855-72